

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Dra Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente a Técnica Superior da Contratação Pública Dra. Sara Patricia Borges Simões e de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, comunicando aos Srs. Vereadores a necessidade de antecipar a Reunião de Câmara, inicialmente agendada para o dia 13 de agosto, para o dia 8 de agosto. _____

Os Srs. Vereadores, concordaram com a antecipação da referida reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/07/2025:

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 13/2025 de 09/07/2025, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)**3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS****OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco e o dia de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 1.384.338,30€ (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito euros e trinta centésimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2007 (dois mil e sete) a 2330 (dois mil e trinta), respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 996.362,82€ (novecentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois centésimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco e o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 796,50€ (setecentos e noventa e seis euros e cinquenta centésimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 55 (cinquenta e cinco) a 57 (cinquenta e sete), respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 796,50€ (setecentos e noventa e seis euros e cinquenta centésimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 619.532,37€ (seiscentos e dezanove mil quinhentos e trinta e dois euros e trinta e sete centésimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 22.893,01€ (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três euros e um centésimo). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 04/07/2025 a 24/07/2025. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 04/07/2025 a 24/07/2025. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 18/06/2025 e 24/07/2025. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e o Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE

ABREU, DATADOS DE 17 E 27 DE JUNHO DE 2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 08 de julho de 2025, relativos à utilização do Auditório da Casa da Cultura ao Agrupamento de Escolas, correspondendo o apoio no valor total de 960€ (novecentos e sessenta euros); ao Partido MFI, correspondendo o apoio no valor total de 360€ (trezentos e sessenta euros); à Igreja de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 720€ (setecentos e vinte euros); ao Partido Social Democrata, correspondendo o apoio no valor total de 300€ (trezentos euros). _

4.2 EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA CM 1135-1: LIGAÇÃO N236-1 – PARQUE LOGÍSTICO” – PROCEDIMENTO 01CPE25 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 10/07/2025:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 10/07/2025, aprovando a prorrogação de prazo da referida empreitada por mais 20 dias, sem qualquer penalização e sem qualquer pagamento adicional ao empreiteiro, até ao dia 30 de julho de 2025. _____

Informação Interna n.º 2459/2025:

“A empreitada “Beneficiação CM 1135-1: Ligação N 236-1 – Parque Logística” foi adjudicada à empresa Segmento provável – Serviços e Manutenção, Lda., tendo o adjudicatário solicitado prorrogação de prazo da referida empreitada por 30 dias, dado que o prazo previsto para a sua conclusão é no dia 10 de julho. _____

O adjudicatário invoca que solicita esta prorrogação “... em virtude da escassez de recursos humanos e o incumprimento nos prazos de entrega de alguns pré-fabricados de betão, o que atrasou a execução de determinados trabalhos, não permitindo a realização dos mesmos no prazo previsto.” _____

Atendendo ao referido pelo adjudicatário que prejudicaram o avanço normal dos trabalhos, a equipa de fiscalização propõem a prorrogação do prazo de execução da empreitada para conclusão dos trabalhos por mais 20 dias, sem qualquer penalização e sem qualquer pagamento adicional ao empreiteiro, até ao dia 30 de julho de 2025”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

4.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CONDOMÍNIO DE ALDEIA/FIGUEIRÓ DOS VINHOS - AVISO N.º 04/C08-I01/2023 PRR" - LOTE N.º 1, LOTE N.º 6 E LOTE N.º 7 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR.

PRESIDENTE DATADO DE 25/07/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2612/2025 emitida pela Secção de Planeamento, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 25/07/2025, no sentido da aprovação da prorrogação de prazo de execução, por mais 180 dias (cento e oitenta dias), bem como a aprovação da Minuta de Contrato no valor de 100.112,50 euros + Iva, a qual fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

Informação Interna n.º 2612/2025:

“No âmbito do contrato “CESSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CONDOMÍNIO DE ALDEIA/FIGUEIRÓ DOS VINHOS - AVISO N.º 04/C08-I01/2023_PRR” - VALOR DE: 100.112,50 EUROS + IVA **relativo aos Lote n.º 1, Lote n.º 6 e o Lote n.º 7** a empresa adjudicatária, remeteu ao município de Figueiró dos Vinhos em 24 de julho de 2025, um pedido de prorrogação de prazo de execução, devidamente fundamentado. _____

Tendo em consideração os motivos evocados, que efetivamente correspondem à realidade da execução do contrato, poderá ser aceite o pedido de prorrogação. _____

Por conseguinte, em caso de concordância do Sr. Presidente, deverá ser comunicado à empresa a aceitação do pedido, pelo que solicito a aprovação da minuta e posterior ratificação em reunião de câmara”. _____

4.4 EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA EM 525, LIGAÇÃO AGUDA – ALMOFALA” – LEVANTAMENTO DO AUTO DE SUSPENSÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe, iniciada no dia 18 de junho de 2025, em virtude de o adjudicatário referir estarem reunidas as condições necessárias a concluir a obra, reiniciando-se a contagem do prazo de execução da obra a partir do dia 14 (catorze) de julho de 2025, contabilizando-se assim uma paragem de 26 (vinte e seis) dias, sendo que a data de conclusão da obra se prevê para o dia 17 (dezasete) de julho de 2025. _____

4.5 CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO AVISO 8 PRR - "CONDOMÍNIO DE ALDEIA - MONINHOS CIMEIROS, LOMBA DA CASA, FATO, DOURO E CASAL DE ALGE (FIGUEIRÓ DOS VINHOS)" – CO26 –PROCEDIMENTO N.º 01CPABS25 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E CONTRATO – INFORMAÇÃO

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

INTERNA N.º 2580/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2580/2025, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Relatório Final do Concurso Público referenciado, bem como a aprovação das Minutas dos Contratos dos Lotes números 1, 3, 4 e 5, no valor total de 104.886,67 euros + IVA, bem como do Lote número 2, no valor total de 26.931,00 euros +IVA, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura. _____

As respetivas Minutas de Contrato ficam por fotocópia arquivadas aos documentos anexos à presente ata. ____

Informação Interna n.º 2580/2025:

“No âmbito do Procedimento em epígrafe, tendo em vista a execução da Operação **CO26 - "Condomínio de Aldeia - Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)"** aprovada no AVISO 8 PRR, solicita-se aprovação em Reunião de Câmara do Relatório final do Júri, bem como das Minutas dos contratos a celebrar, dando poderes ao Sr. Presidente para a respetiva assinatura”.

“Relatório Final

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos]

CONCURSO PÚBLICO

Aquisição de Serviços para a execução do Projeto AVISO 8 PRR - "Condomínio de Aldeia - Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)" - CO26 *Procedimento n.º*
01CPABS25

1. Do procedimento por Concurso Publico _____

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação em reunião de câmara de 14 de maio de 2025, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no Diário da República em 21 de maio de 2025 com o anúncio de procedimento n.º 13434/2025, publicado na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 97 e na plataforma eletrónica Acingov, procedido à abertura do concurso público “**Aquisição de Serviços para a execução do Projeto AVISO 8 PRR - "Condomínio de Aldeia - Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)"- CO26**”, fixando o dia 16 de junho de 2025 como prazo para apresentação de propostas, sendo o procedimento desenvolvido na plataforma de contratação pública ACINGOV. _____

Os serviços a prestar foram distribuídos pelos seguintes lotes: _____

- Lote 1 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Moninhos Cimeiros – PRR” _____
- Lote 2 – “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Lomba da

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Casa – PRR”

- Lote 3 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Fato – PRR”
- Lote 4 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Douro – PRR”
- Lote 5 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Casal de Alge – PRR”

O prazo previamente fixado para entrega da proposta expirou às 17 horas do dia 16 de junho de 2025, tendo apresentado propostas os seguintes concorrentes por lote: _____

LOTE 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto “Condomínio de Moninhos Cimeiros – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	2025/06/13 11:35:00
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/13 16:22:54
3	Pinhacorada Unipessoal,lda	2025/06/16 12:55:49
4	Ambiflora, Servicos de Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/16 14:10:21
5	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/16 16:07:17

LOTE 2 – “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Lomba da Casa – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 22:51:18
2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	2025/06/13 11:35:00
3	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/13 16:22:54
4	Pinhacorada Unipessoal,lda	2025/06/16 12:55:49
5	Ambiflora, Servicos de Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/16 14:10:21
6	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/16 16:07:17

LOTE 3 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Fato – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 22:51:18
2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	2025/06/13 11:35:00
3	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/13 16:22:54

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

4	Pinhacorada Unipessoal,Lda	2025/06/16 12:55:49
5	Ambiflora, Servicos de Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/16 14:10:21
6	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/16 16:07:17

LOTE 4 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Douro – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 22:51:18
2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	2025/06/13 11:35:00
3	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/13 16:22:54
4	Pinhacorada Unipessoal,Lda	2025/06/16 12:55:49
5	Ambiflora, Servicos de Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/16 14:10:21
6	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/16 16:07:17

LOTE 5 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Casal de Alge – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	2025/06/13 11:35:00
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/13 16:22:54
3	Pinhacorada Unipessoal,Lda	2025/06/16 12:55:49
4	Ambiflora, Servicos de Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/16 14:10:21
5	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/16 16:07:17

2. Relatório Preliminar

No dia 27.06.2025 reuniu, na câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, o júri do procedimento para apreciação das propostas e elaboração do Relatório Preliminar, em que se verifica a inexistência de motivo de exclusão em virtude da verificação do disposto n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, todos do CCP.

- Face ao critério de adjudicação previsto no convite, procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Moninhos Cimeiros -PRR" - Valor base: 33.500,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	26 336,50 €

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	28 325,00 €
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	30 578,40 €
4	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A.	31 809,82 €
5	Pinhacorada Unipessoal,lda	33 490,42 €

Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Lomba da Casa-PRR" - Valor base: 32.500,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	26 931,00 €
2	AGROFAG, Lda	29 427,00 €
3	Pinhacorada Unipessoal,lda	30 148,00 €
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	30 786,00 €
5	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	31 503,80 €
6	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	32.457,19€

Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fato-PRR" - Valor base: 41.700,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	31 065,00 €
2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	34 235,00 €
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	37 476,00 €
4	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	38 286,50 €
5	AGROFAG, Lda	38 830,00 €
6	Pinhacorada Unipessoal,lda	41 569,75 €

Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Douro-PRR" - Valor base: 42.800,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	27 521,67 €
2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	29 011,00 €

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	36 301,80 €
4	AGROFAG, Lda	36 761,50 €
5	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	40 198,79 €
6	Pinhacorada Unipessoal,lda	42 782,26 €

Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia casal de Alge-PRR" - Valor base: 38.700,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	19 963,55 €
2	Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	25 260,50 €
3	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	36 104,78 €
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	37 514,40 €
5	Pinhacorada Unipessoal,lda	38 663,50 €

- Propôs a adjudicação de cada lote aos seguintes concorrentes, pelos valores descritos:

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Moninhos Cimeiros - PRR" - Valor base: 33.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	26 336,50 €
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Lomba da Casa-PRR" - Valor base: 32.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	26 931,00 €
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fato-PRR" - Valor base: 41.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	31 065,00 €
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Douro-PRR" - Valor base: 42.800,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	27 521,67 €
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia casal de Alge-PRR" - Valor base: 38.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	19 963,55 €

- Remeteu, aos concorrentes, o Relatório Preliminar no dia 30.06.2025 para efeitos de audiência prévia.

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

3. Observações efetuadas pelos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia _____

Tendo sido devidamente notificados, via plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes. _____

4. Conclusões _____

Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expendida, propõe-se que sejam adjudicadas, por lote, as propostas dos concorrentes abaixo discriminados: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Moninhos Cimeiros - PRR" - Valor base: 33.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	26 336,50 €
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Lomba da Casa-PRR" - Valor base: 32.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Giestas de Vilar - Gestão Florestal, Lda	26 931,00 €
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Fato-PRR" - Valor base: 41.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	31 065,00 €
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Douro-PRR" - Valor base: 42.800,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	27 521,67 €
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia casal de Alge-PRR" - Valor base: 38.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	19 963,55 €

Propõe-se assim, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicite Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP. _____

Como condição de eficácia do presente contrato, deverá a adjudicação resultante do presente procedimento ser publicitada no portal da internet www.base.gov.pt, em conformidade com o disposto no artigo 127.º do CCP. _____

Figueiró dos Vinhos, 18 de julho de 2025 _____

O Júri, _____

Manuel da Conceição Paiva _____

Chefe de Divisão das Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos _____

Miguel José de Carvalho Guimarães _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Coordenador Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos _____

Luís Manuel Rafael Silveirinha _____

Técnico Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos” _____

**4.6 CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO
"CONDOMÍNIO DE ALDEIA - FIGUEIRÓ DOS VINHOS 2024 – AVISO N.º 05/C08-i01.01/2023 –
PRR-C08” – PROCEDIMENTO N.º 02CPABS25 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E
CONTRATO – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2582/2025:**

A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2582/2025, deliberou por unanimidade aprovar o seguinte Relatório Final do Concurso Público referenciado, bem como a aprovação das Minutas dos Contratos dos Lotes números 1,2, 4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16, no valor total de 419.988,23 euros + IVA, bem como dos Lotes número 3 e 6, no valor total de 81.498,00 euros +IVA, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura. _____

As respetivas Minutas de Contrato ficam por fotocópia arquivadas aos documentos anexos à presente ata. ____

Informação Interna n.º 2582/2025: _____

“No âmbito do Procedimento em epígrafe, tendo em vista a execução da Operação **CO8 - "Condomínio de Aldeia - Figueiró dos Vinhos 2024- Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR "** aprovada no AVISO N.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR, solicita-se aprovação em Reunião de Câmara do Relatório final do Júri, bem como das Minutas dos contratos a celebrar, dando poderes ao Sr. Presidente para a respetiva escritura”. _____

“Relatório Final

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos]

CONCURSO PÚBLICO

**Aquisição de Serviços para a execução do Projeto “Condomínio de Aldeia - Figueiró dos Vinhos 2024-
Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR -C08”**

Procedimento n.º 02CPABS25

1. Do procedimento por Concurso Publico _____

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de deliberação em reunião de câmara de 14 de maio de 2025, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no Diário da República em 23 de maio de 2025 com o anúncio de procedimento n.º 13740/2025, publicado na Parte L -

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Contratos Públicos, II Série, número 99, Anuncio n.º 332694-2025, publicado na Edição S: 99/2025 de 23/05/2025 do Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica Acingov, procedido à abertura do concurso público **Aquisição de Serviços para a execução do Projeto “Condomínio de Aldeia - Figueiró dos Vinhos 2024- Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR -C08”** fixando-se o dia 20 de junho de 2026 como prazo para apresentação de propostas, sendo o procedimento desenvolvido na plataforma de contratação pública ACINGOV.

Os serviços a prestar foram distribuídos pelos seguintes lotes:

- - Lote 1 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Póvoa – PRR”
- - Lote 2 – “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Serrada – PRR”
- - Lote 3 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Agria– PRR”
- Lote 4 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Castanheira de Figueiró – PRR”
- Lote 5 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Água D’Alta – PRR”
- - Lote 6 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Carapinhhal – PRR”
- - Lote 7 – “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Forno Telheiro – PRR”
- - Lote 8 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Lomba da Serra– PRR”
- Lote 9 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Enchecamas – PRR”.
- Lote 10 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Azeitão – PRR”
- - Lote 11 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Ponte S. Simão – PRR”
- - Lote 12 – “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Abrunheira – PRR”
- - Lote 13 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Olival– PRR”
- Lote 14 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Além da

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Ribeira – PRR” _____

- Lote 15 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Casal de S. Simão – PRR” _____
- Lote 16 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Foz de Alge – PRR” _____

O prazo previamente fixado para entrega da proposta expirou às 17 horas do dia 20 de junho de 2025, tendo apresentado propostas os seguintes concorrentes por lote: _____

LOTE 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto “Condomínio de Póvoa – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 23:07:41
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
3	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto “Condomínio de Serrada– PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 23:07:41
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
3	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto “Condomínio de Agria– PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 23:07:41
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
3	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 4 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Castanheira de Figueiró– PRR”

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 5 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Água D’Alta – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 6 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Carapinhã – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 7 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Forno Telheiro – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 8 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Lomba da Serra – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 9 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Enchecamas – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 10 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Azeitão – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 11 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Ponte S. Simão – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 12 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Abrunheira – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 23:07:41
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
3	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 13 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Olival – PRR”

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	AGROFAG, Lda	2025/06/12 23:07:41
2	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
3	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
4	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 14 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Além da Ribeira – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 15 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Casal de S. Simão – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

LOTE 16 - “Aquisição de serviços para a execução o projeto “Condomínio de Aldeia Foz de Alge – PRR”

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	DATA/ HORA
1	ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente S.A	2025/06/17 16:14:22
2	Ambiflora, Serviços Silvicultura e Exploração Florestal Lda	2025/06/20 14:36:04
3	CPL - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda	2025/06/20 15:33:07

O concorrente FLOPONOR SA apresentou uma declaração de não apresentação de proposta, justificando com o facto de os preços que pratica não se enquadrarem no valor base inscrito no programa de Procedimento. _____

O concorrente ECOREDE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A. apresentou um documento designado “a) Proposta Preço assinado” e um documento “resumo_2118809” que não consubstanciam proposta, sendo o

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

mero preenchimento numérico, com um valor de uma unidade do mapa de quantidades, pelo que não é sequer considerado concorrente. _____

2. Relatório Preliminar _____

No dia 27.06.2025 reuniu, na câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, o júri do procedimento para apreciação das propostas e elaboração do Relatório Preliminar, em que se verifica a inexistência de motivo de exclusão em virtude da verificação do disposto n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, todos do CCP. ____

- Face ao critério de adjudicação previsto no convite, procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Póvoa -PRR" - Valor base: 44.000,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	38 485,80 €
2	CPL, Lda	39 213,85 €
3	ECOAMBIENTE S.A	41 840,28 €
4	AGROFAG, Lda	43 726,00 €
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Serrada -PRR" - Valor base: 24.000,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	16 219,22 €
2	CPL, Lda	21 551,40 €
3	ECOAMBIENTE S.A	22 541,33 €
4	AGROFAG, Lda	23 829,00 €

Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Agria -PRR" - Valor base: 47.500,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	CPL, Lda	40 626,00 €
2	Ambiflora, Lda	41 421,74 €
3	ECOAMBIENTE S.A	44 607,88 €
4	AGROFAG, Lda	46 977,00 €

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Castanheira de Figueiró dos Vinhos -PRR" - Valor base: 49.000,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	39 164,80 €
2	CPL, Lda	42 066,70 €
3	ECOAMBIENTE S.A	44 454,12 €

Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Água d'Alta-PRR" - Valor base: 30.300,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	28 774,80 €
2	CPL, Lda	30 190,55 €
3	ECOAMBIENTE S.A	30 290,07 €

Lote n.º 6 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Carapinhã-PRR" - Valor base: 48.500,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	CPL, Lda	40 872,00 €
2	Ambiflora, Lda	43 472,02 €
3	ECOAMBIENTE S.A	46 311,24 €

Lote n.º 7 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Forno Telheiro - PRR" - Valor base: 48.500,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	33 762,30 €
2	CPL, Lda	40 830,00 €
3	ECOAMBIENTE S.A	45 384,33 €

Lote n.º 8 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Lomba da Serra - PRR" - Valor base: 16.000,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	13 495,40 €
2	CPL, Lda	14 784,25 €
3	ECOAMBIENTE S.A	15 682,41 €

Lote n.º 9 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Enhecamas - PRR" - Valor base: 30.500,00 €

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	23 571,10 €

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

2	ECOAMBIENTE S.A	27 733,70 €
3	CPL, Lda	27 991,60 €
Lote n.º 10 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Azeitão -PRR" - Valor base: 43.500,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	35 778,14 €
2	ECOAMBIENTE S.A	42 767,78 €
3	CPL, Lda	43 078,88 €
Lote n.º 11 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ponte S Simão - PRR" - Valor base: 40.700,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	35 669,59 €
2	ECOAMBIENTE S.A	40 360,58 €
3	CPL, Lda	40 444,95 €
Lote n.º 12 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Abrunheira - PRR" - Valor base: 45.300,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	33 926,30 €
2	CPL, Lda	38 290,20 €
3	ECOAMBIENTE S.A	41 386,04 €
4	AGROFAG, Lda	43 355,00 €
Lote n.º 13 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Olival -PRR" - Valor base: 47.000,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	33 695,82 €
2	CPL, Lda	42 119,35 €
3	ECOAMBIENTE S.A	45 925,72 €
4	AGROFAG, Lda	46 900,00 €
Lote n.º 14 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Além da Ribeira - PRR" - Valor base: 17.500,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

1	Ambiflora, Lda	16 530,06 €
2	ECOAMBIENTE S.A	17 491,41 €
3	CPL, Lda	17 494,10 €
Lote n.º 15 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Casal S. Simão - PRR" - Valor base: 31.000,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	28 660,40 €
2	ECOAMBIENTE S.A	29 312,65 €
3	CPL, Lda	30 789,20 €
Lote n.º 16 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Foz de Alge - PRR" - Valor base: 48.700,00 €		
N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	Ambiflora, Lda	42 254,50 €
2	ECOAMBIENTE S.A	45 791,72 €
3	CPL, Lda	44 600,40 €

- Propôs a adjudicação de cada lote aos seguintes concorrentes, pelos valores descritos: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Póvoa -PRR" - Valor base: 44.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	38 485,80 €
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Serrada -PRR" - Valor base: 24.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	16 219,22 €
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Agria -PRR" - Valor base: 47.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
CPL, Lda	40 626,00 €
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Castanheira de Figueiró dos Vinhos -PRR" - Valor base: 49.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Ambiflora, Lda	39 164,80 €
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Água d'Alta-PRR" - Valor base: 30.300,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	28 774,80 €
Lote n.º 6 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Carapinhal-PRR" - Valor base: 48.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
CPL, Lda	40 872,00 €
Lote n.º 7 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Forno Telheiro -PRR" - Valor base: 48.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	33 762,30 €
Lote n.º 8 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Lomba da Serra -PRR" - Valor base: 16.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	13 495,40 €
Lote n.º 9 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Enchecamas -PRR" - Valor base: 30.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	23 571,10 €
Lote n.º 10 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Azeitão -PRR" - Valor base: 43.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	35 778,14 €
Lote n.º 11 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ponte S Simão -PRR" - Valor base: 40.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	35 669,59 €
Lote n.º 12 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Abrunheira -PRR" - Valor base: 45.300,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	33 926,30 €
Lote n.º 13 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Olival -PRR" - Valor base: 47.000,00 €	

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	33 695,82 €
Lote n.º 14 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Além da Ribeira -PRR" - Valor base: 17.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	16 530,06 €
Lote n.º 15 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Casal S. Simão -PRR" - Valor base: 31.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	28 660,40 €
Lote n.º 16 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Foz de Alge -PRR" - Valor base: 48.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	42 254,50 €

- Remeteu, aos concorrentes, o Relatório Preliminar no dia 30.06.2024 para efeitos de audiência prévia.

3. Observações efetuadas pelos concorrentes ao abrigo do direito de audiência prévia _____

Tendo sido devidamente notificados, via plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes. _____

4. Conclusões _____

Face ao exposto, tendo em conta a argumentação expendida, propõe-se que sejam adjudicadas, por lote, as propostas dos concorrentes abaixo discriminados: _____

Lote n.º 1 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Póvoa -PRR" - Valor base: 44.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	38 485,80 €
Lote n.º 2 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Serrada -PRR" - Valor base: 24.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	16 219,22 €
Lote n.º 3 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Agria -PRR" - Valor base: 47.500,00 €	

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
CPL, Lda	40 626,00 €
Lote n.º 4 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Castanheira de Figueiró dos Vinhos -PRR" - Valor base: 49.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	39 164,80 €
Lote n.º 5 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Água d'Alta-PRR" - Valor base: 30.300,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	28 774,80 €
Lote n.º 6 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Carapinhhal-PRR" - Valor base: 48.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
CPL, Lda	40 872,00 €
Lote n.º 7 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Forno Telheiro -PRR" - Valor base: 48.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	33 762,30 €
Lote n.º 8 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Lomba da Serra -PRR" - Valor base: 16.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	13 495,40 €
Lote n.º 9 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Enhecamas -PRR" - Valor base: 30.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	23 571,10 €
Lote n.º 10 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Azeitão -PRR" - Valor base: 43.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	35 778,14 €
Lote n.º 11 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Ponte S Simão -PRR" - Valor base: 40.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	35 669,59 €

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Lote n.º 12 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Abrunheira -PRR" - Valor base: 45.300,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	33 926,30 €
Lote n.º 13 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Olival -PRR" - Valor base: 47.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	33 695,82 €
Lote n.º 14 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Além da Ribeira -PRR" - Valor base: 17.500,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	16 530,06 €
Lote n.º 15 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Casal S. Simão -PRR" - Valor base: 31.000,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	28 660,40 €
Lote n.º 16 - Aquisição de serviços para execução do projeto "Condomínio de Aldeia Foz de Alge -PRR" - Valor base: 48.700,00 €	
DENOMINAÇÃO	VALOR PROPOSTO
Ambiflora, Lda	42 254,50 €

Propõe-se assim, caso se verifique a intenção de adjudicar, se solicite Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP e documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP. _____

Como condição de eficácia do presente contrato, deverá a adjudicação resultante do presente procedimento ser publicitada no portal da internet www.base.gov.pt, em conformidade com o disposto no artigo 127.º do CCP. _____

Figueiró dos Vinhos, 18 de julho de 2025 _____

O Júri, _____

Manuel da Conceição Paiva _____
Chefe de Divisão das Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos _____

Miguel José de Carvalho Guimarães _____
Coordenador Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Luís Manuel Rafael Silveirinha
Técnico Superior Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos”

4.7 CONTRATAÇÃO PÚBLICA: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS/ABERTURA DE CONCURSO/TIPO DE PROCEDIMENTO/DESPESA PREVISÍVEL/APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO/DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO – VIA DE LIGAÇÃO BI-EAE – PROCEDIMENTO 03CPE25:

4.7.1 PROJETO DE EXECUÇÃO: PROJETO DA VIA DE LIGAÇÃO BI-EAE, INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2607/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a informação interna n.º 2607/2025, aprovando o projeto de execução da Via de Ligação BI-EAE. _____

Informação Interna n.º 2607/2025 _____

Considerando que: _____

Em relação ao assunto em epígrafe e partindo do pressuposto que o quadro legal e regulamentar vigente não é alterado, assim informo segundo as minhas competências e atribuições: _____

1. OBJETO

1.1 Trata-se de uma operação urbanística promovida pelo Município de Figueiró dos Vinhos, isenta de controlo prévio enquadrando-se nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do regime jurídico de urbanização e edificação, aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, adiante designado RJUE; _____

1.2 Nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do RJUE, a realização das operações urbanísticas deve observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção; _____

1.3 A obra trata a execução da Via de Ligação BI-EAE, localizada no Bairro Industrial de Almofala, freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos, de um acesso público parcialmente existente; _____

1.4 A intervenção consiste na execução da via rodoviária, incluindo todas as especialidades envolvidas na elaboração do projeto: _____

Projeto de Execução de Geometria do Traçado das Vias; _____

Projeto de Execução de Abastecimento de Água; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Projeto de Execução de Esgotos Domésticos; _____

Projeto de Execução de Drenagem Pluvial; _____

Projeto de Execução de Rede de Iluminação Pública; _____

Projeto de Execução de Rede de Telecomunicações; _____

1.5 Foi ainda apresentado o Plano de Segurança e Saúde; _____

1.6 A obra pretendida designa-se como a execução de infraestruturas urbanas segundo o conceito descrito na ficha n.º I-38 do DL n.º 5/2019, de 27/09 e tem como definição/conceito “ *As infraestruturas são os sistemas técnicos de suporte direto ao funcionamento dos aglomerados urbanos ou da edificação em conjunto.*”. _____

Notas complementares

As infraestruturas urbanas servem diretamente os espaços urbanos ou as edificações e compreendem normalmente:

- Os sistemas intraurbanos de circulação, contendo as redes e instalações associadas aos diferentes modos de transporte, incluindo o pedonal, e as áreas de estacionamento de veículos;
- Os sistemas intraurbanos de abastecimento de água contendo as redes e instalações associadas ao seu armazenamento local e distribuição;
- Os sistemas intraurbanos de drenagem de águas residuais e pluviais contendo as redes e instalações associadas à sua recolha e encaminhamento para tratamento ou rejeição;
- Os sistemas intraurbanos de recolha de resíduos sólidos urbanos e seu armazenamento e encaminhamento para tratamento e rejeição;
- Os sistemas intraurbanos de distribuição de energia e de telecomunicações fixas e móveis.

1.7 A obra pretendida não trata uma obra de edificação, por não se tratar de uma atividade ou resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de um imóvel destinado a utilização humana, bom como de qualquer outra construção que se incorpore no solo com carácter de permanência, segundo o entendimento de edificação nos termos da alínea a) do artigo 2.º do RJUE; _____

2. CONFORMIDADE COM PMOT E OUTRAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR _____

2.1 ENQUADRAMENTO – PDM, Publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 28 de agosto, sob o Aviso n.º 9814/2015. _____

2.1.1 Ordenamento _____

a) Classificação e Qualificação do Solo: a pretensão sobrepõe várias classes de espaço:

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Solo urbano: Espaços Urbanos de Baixa Densidade – Nível II; Espaços de Atividades Económicas e Solo rustico: Espaços agrícolas de produção; _____

b) Zonamento Acústico – Zonas mistas apenas na sobreposição com o solo urbano: Espaços Urbanos de Baixa Densidade – Nível II; _____

c) Património – Sem Sobreposição; _____

2.1.2 Condicionantes

a) Reserva Ecológica Nacional – Sem sobreposição; _____

b) Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas – Sobreposição em reserva agrícola nacional, apenas na sobreposição com o solo rustico: Espaços agrícolas de produção; _____

c) Risco de Incêndio – Sem sobreposição em APPS;

d) Outras Condicionantes – Com sobreposição pontual com REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE (RND) - MÉDIA TENSÃO (15k v); _____

2.1.3 Ainda, no n.º 1 do artigo 96.º do regulamento do PDM: *“São permitidos ajustamentos ao traçado viário constante na Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, quando permitam uma melhor adaptação à situação cadastral ou às soluções urbanísticas a concretizar na envolvente ou sempre que contribuam para um melhor funcionamento da rede rodoviária e desde que os mesmos, devidamente justificados, não comprometam de qualquer modo as hierarquias e o nível de serviço estabelecidos pelo Plano.”*; _____

2.2 SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EM VIGOR _____

2.2.1 Enquadramento no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e as suas regras de funcionamento, aprovado pelo DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual e Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios, não informado por se tratar de uma obra de uma rede viária para execução de infraestruturas urbanas que não está sujeita ao cumprimento dos condicionamentos dos artigos 60.º e 61.º do DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual; _____

2.2.2 Reserva agrícola nacional: trata-se de uma ação que têm enquadramento ao abrigo da alínea l), do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a Portaria n.º 162/2011, de 18/04. Foi consultada pelo presidente em representação da câmara municipal, a entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro para a

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

emissão do competente parecer através da entrada nos respetivos serviços com o processo n.º 311/ER em 07.07.2025, tendo sido emitido parecer favorável no dia 9.07.2025, dado conhecimento do mesmo à câmara municipal através de email no dia 21.07.2025; _____

2.2.3 REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE (RND) - MÉDIA TENSÃO (15k v), tratando-se de uma realização de uma obra de infraestrutura viária, não têm implicações nem está sujeita a parecer específico, não tendo enquadramento legal para o efeito. Contudo foi apresentado o projeto de execução de rede de telecomunicações, onde no mesmo é declarado o cumprimento legal aplicável à execução da obra; _____

2.3 USO, ASPETO EXTERIOR, INSERÇÃO URBANA E PAISAGISTICA DA EDIFICAÇÃO _____

Não aplicável; _____

3. CONCLUSÕES

3.1 Trata-se de uma operação urbanística promovida pelo Município de Figueiró dos Vinhos, isenta de controlo prévio enquadrando-se nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do regime jurídico de urbanização e edificação - RJUE; _____

3.2 Diz o n.º 6 do art.º 7º do RJUE regime acima citado, que a realização das operações urbanísticas deve observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção; _____

3.3 Por o projeto envolver alteração às redes prediais de água e esgotos, consta no processo vários pareceres da APIN, que é a entidade que têm competências delegadas pelos municípios, no que respeita aos pedidos de parecer sobre as infraestruturas públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. A APIN, emitiu um primeiro parecer com a referência Of. 252DEQ/2024, em 15.11.2024, que não indefere o pedido, apenas refere considerações e de que o pedido se encontra pendente de parecer da Empresa Águas do Centro Litoral (AdCL); _____

Segundo o email datado de 04.04.2025, partilhado entre a câmara municipal e a APIN, a mesma refere que: _____

“A Empresa Águas do Centro Litoral (AdCL), refere agora que: _____

Relativamente ao anterior parecer, na cláusula “ V-CONSIDERAÇÕESFINAIS” informámos que “se assume dos dados do projeto fornecido que a sua expansão seja

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

exequível e viável”, ou seja, com parecer favorável da AdCL perante a informação facultada.” _____

De acordo com o parecer final emitido pela APIN, através do Ofício n.º 156DEQ/2025, de 25.06.2025, esta entidade não indeferiu o pedido, limitando-se a apresentar considerações técnicas que o projeto deverá observar; _____

3.4 Consta no processo a aprovação do projeto de infraestruturas elétricas de serviço público, emitida pela entidade Eredes em 22/04/2025; _____

3.5 Segundo a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho na sua redação atual, as declarações de responsabilidade dos técnicos constituem garantia bastante de que os projetos respeitam as normas aplicáveis; _____

3.6 Segundo projeto, a calendarização das obras proposta é de 9 meses; _____

3.7 Segundo o elemento constante no processo *Estimativa Orçamental*, o valor dos trabalhos a realizar é de 670.856,76 euros, acrescido do IVA em vigor”. _____

4.7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 75/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2025, aprovando as peças procedimentais do concurso público, de acordo com o valor base de licitação de 670.856,76 euros (seiscentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) + IVA. _____

Mais deliberou aprovar a abertura do procedimento nos seguintes termos: _____

Concurso Público – Empreitada de Obras Públicas; _____

Prazo para apresentação de propostas – 18 dias; _____

Prazo de execução do contrato: 9 meses; _____

Dispensa do estudo ambiental; _____

A não adjudicação por lotes; _____

Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade Monofator – avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; _____

Em caso de empate, a proposta vencedora do concurso será escolhida com base no critério de desempate efetuado por sorteio, observada a alínea c) do art.º 74 do CCP, processo que será conduzido pelo júri do concurso, na presença de um representante de cada um dos concorrentes envolvidos. _____

Deliberou ainda aprovar a seguinte Composição do Júri do Concurso: _____

- Efetivo e Presidente: Manuel da Conceição Paiva – Chefe de Divisão Obras Municipais e Ambiente _____
- Efetivo: Isabel Maria David Antunes - Técnica Superior do Município; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

- Efetivo: Sandra Marina Domingos Dias simões- Técnica Superior do Município; ____
- Suplente: Luís Manuel Rafael Silveirinha - Técnico Superior do Município; _____
- Suplente: Maria João Rocha e Almeida - Técnica Superior do Município; _____

Gestor do Procedimento: Sara Patrícia Borges Simões - Técnica Superior do Município; _____

Gestor do Contrato: Luís Manuel Rafael Silveirinha - Técnico Superior do Município. _____

Proposta de Deliberação n.º 75/2025 _____**Considerando que:** _____

A intervenção tem como objetivo estabelecer as infraestruturas a serem implementadas no projeto da via de ligação entre o Bairro Industrial de Almofala (BI) e o Espaço de Atividade Económica (EAE). _____

O projeto foi concebido de forma a permitir o desempenho do projeto com eficiência e viabilizar boas condições de segurança, eliminando todos os perigos previsíveis para pessoas e bens e facilitar a circulação de utentes ao longo da via pública, dando cumprimento ao respetivo plano. _____

Propõe-se, face aos considerandos acima descritos, a abertura de procedimento, submetendo-se a seguinte proposta de procedimento pré-contratual: _____

1. Empreitada de obras públicas para realização da obra “Via de Ligação BI - EAEI” cujo valor estimado representará o valor base a considerar no caderno de encargos de 670.856,76 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, para um período não superior a 9 meses, através da modalidade de Concurso Público;
2. O preço base assenta em valores estimados o mais aproximado possível da realidade, tendo em conta custos de mercado atualizados, bem como pela consulta de fornecedores deste tipo de materiais e pela evolução dos preços de mercado, entre outras variáveis específicas; _____
3. Em função das características específicas da obra, submete-se igualmente à aprovação, a dispensa do estudo ambiental, uma vez que o mesmo não é obrigatório nos termos do disposto da legislação em vigor;
4. O projeto de execução foi alvo de prévia revisão por parte por entidade devidamente qualificada par a sua elaboração e distinta do autor do mesmo, nos termos do nº 2 do art.º 43º do CCP; _____
5. O suporte financeiro para fazer face ao presente investimento está previsto nas GOP2025 08 005 projeto 2023/5 ação 2 na classificação orçamental 0102 07010401, designado por “Via de Ligação BI - EAE”, a qual suportará tanto a presente ação como as demais relacionadas, prevendo que a despesa ocorra parte no presente exercício de 2025 uma vez que decorrerá a fase do procedimento pré-contratual, sendo, nesse sentido, a repartição de encargos para anos seguintes a que a seguir se apresenta: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Empreitada	s/IVA	c/IVA
2025	350.000,00 €	371.000,00 €
2026	320.856,76 €	340.108,17 €

6. Dado que as peças do procedimento definem todos os elementos da execução do contrato a celebrar, e conforme o artigo 74º do CCP, propõe-se para critério de adjudicação através da modalidade de Monofator – Avaliação do preço (mais baixo), vertido no programa de concurso; _____
7. Em caso de empate, a proposta vencedora do concurso será escolhida com base no critério de desempate efetuado por sorteio, observada a alínea c) do art.º 74 do CCP, processo que será conduzido pelo júri do concurso, na presença de um representante de cada um dos concorrentes envolvidos. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos delibere, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as peças procedimentais do concurso público anexas, de acordo com o valor base de licitação de 670.856,76 euros + IVA, e deliberar sobre a respetiva abertura do procedimento nos seguintes termos: _____

1. Concurso Público – Empreitada de Obras Públicas; _____
2. Prazo para apresentação de propostas – 18 dias; _____
3. Prazo de execução do contrato: 9 meses; _____
4. Dispensa do estudo ambiental; _____
5. A não adjudicação por lotes; _____
6. Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade Monofator – avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; _____
7. Em caso de empate, a proposta vencedora do concurso será escolhida com base no critério de desempate efetuado por sorteio, observada a alínea c) do art.º 74 do CCP, processo que será conduzido pelo júri do concurso, na presença de um representante de cada um dos concorrentes envolvidos. _____
8. Composição do Júri do Concurso: _____
 - Efetivo e Presidente: Manuel da Conceição Paiva – Chefe de Divisão Obras Municipais e Ambiente _____
 - Efetivo: Isabel Maria David Antunes - Técnica Superior do Município; _____
 - Efetivo: Sandra Marina Domingos Dias simões- Técnica Superior do Município; _____
 - Suplente: Luís Manuel Rafael Silveirinha - Técnico Superior do Município; _____
 - Suplente: Maria João Rocha e Almeida - Técnica Superior do Município; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

9. Gestor do Procedimento: Sara Patrícia Borges Simões - Técnica Superior do Município; _____
10. Gestor do Contrato: Luís Manuel Rafael Silveirinha - Técnico Superior do Município”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

5.1.1 CUSTOS COM SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 DE JULHO DE 2025 A 20 DE JUNHO DE 2026 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2604/2025:

A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2604/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com o seguro de acidentes de trabalho (alteração) do período de 1 de julho de 2025 a 20 de junho de 2026, no montante total de 335,49 euros (trezentos e trinta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos). _____

Informação Interna n.º 2604/2025:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela Entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 335.49 Euros, referente a 50% do custo do seguro de acidentes de trabalho (alteração) do período de 1 de julho de 2025 a 20 de junho de 2026, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. _____

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2023 no código 07 001 2022/5018 – transferências, com o número sequencial de compromisso 40704. _____

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado em reunião da Câmara, remete-se à consideração do Sr. Presidente, ou o seu legal substituo, a fim de remessa à Reunião de Câmara para que seja aprovada a transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos”. _____

5.1.2 CUSTOS DO VALOR DA SEGURANÇA SOCIAL DO MÊS DE JUNHO DE 2025 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2605/2025:

A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2605/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com a segurança social do mês de junho de 2025, no montante total de 1910,98 euros (mil novecentos e dez euros e noventa e oito cêntimos). _____

Informação Interna n.º 2605/2025: _____

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 1910.98 Euros, referente a 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de junho de 2025, de acordo com o protocolo existente,

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. _____

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2025 no código 07 001 2022/5019 – transferências.

Com o número sequencial de compromisso 40704. _____

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado em reunião da Câmara, remete-se à consideração do Sr. Presidente, ou o seu legal substituo, a fim de remessa à Reunião de Câmara para que seja aprovada a transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos". _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2024/2025 – OFERTA DE CADERNOS DE ATIVIDADES/FICHAS DE

TRABALHO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 76/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 76/2025, emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando no âmbito de ação escolar o suporte dos custos, para o ano letivo 2025/2026, relativo aos cadernos de atividades/fichas de trabalho dos alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos, sendo a adesão ao benefício facultativa para os encarregados de educação e a aquisição do referido material escolar efetuada nas papelarias/livrarias sediadas no concelho. _____

Proposta de Deliberação n.º 76/2025 _____

Considerando que: _____

O regime jurídico das autarquias locais, das entidades intermunicipais e do associativismo autárquico estabelecido pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro prevê na sua alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º que “compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”. _____

Por seu turno, o decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, definindo as diferentes modalidades de ação social escolar, bem como o enquadramento legal da sua aplicação, referindo no n.º 1 do artigo 37.º que “a prestação dos auxílios económicos é da responsabilidade e competências dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico...”. _____

No âmbito, ainda, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, mais concretamente no seu artigo 11.º, n.º 2, alínea b): “*Compete igualmente aos órgãos municipais...Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar.*” _____

Estabelece, também, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, nos termos do artigo 33.º, que: “1- A ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais.”. _____

Assim, tendo o município de Figueiró dos Vinhos assumido as competências na área da educação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, por força e nos termos dos preceitos legais acima mencionados, e à semelhança dos últimos anos, tendo como prioridade o apoio às famílias, potenciando uma melhoria da sua qualidade de vida, e em linha com as medidas governamentais sobre esta matéria, designadamente o regime

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

de gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, o Município de Figueiró dos Vinhos pretende suportar os custos, para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da ação social escolar, relativos aos cadernos de atividades/fichas de trabalho a todos os alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos, no remanescente da comparticipação do Estado. _____

Desta forma, e à semelhança dos anos letivos transatos, é proposta novamente para o próximo ano letivo 2025/2026 a oferta das fichas de trabalho aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, de forma a minimizar o impacto financeiro no orçamento familiar, e consequentemente diminuir os encargos familiares inerentes ao início de mais um ano letivo. _____

Esta medida encontra-se prevista no Orçamento da Autarquia para o ano de 2025, na rubrica orçamental 0102 020120/código das GOP's 01 002 2018/5001 – Aquisição de fichas de trabalho. _____

Em termos funcionais a adesão ao benefício será facultativa, devendo os encarregados de educação efetuar o pedido de apoio através da plataforma SIGA, em sigal.edubox.pt. _____

Como forma de apoiar a economia local, o modelo de aquisição dos referidos cadernos de atividades/fichas de trabalho assentará no convite às papelarias/livrarias sediadas no concelho. _____

Nestes termos, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 março, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ___

Nestes termos, _____

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere, no âmbito da ação social escolar: _____

Suportar os custos, para o ano letivo 2025/2026, relativo aos cadernos de atividades/fichas de trabalho dos alunos que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos, sendo a adesão ao benefício facultativa para os encarregados de educação e a aquisição do referido material escolar efetuada nas papelarias/livrarias sediadas no concelho. _____

6.2 AEC'S – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2025/2026 –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 77/2025: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 77/2025 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2025 nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Programação/Informática (Literacia Digital e Literacia Financeira Digital), Expressões Artísticas (Expressão Corporal/Dramática/Ioga,

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Expressão Plástica e Música) e Inglês. _____

Mais deliberou aprovar o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. _____

Proposta de Deliberação n.º 77/2025: _____

Considerando que: _____

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - determina, no seu artigo 11.º, n.º 3, alínea b) que: “*Compete ainda aos órgãos municipais...Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;*”; _____

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Decreto-Lei que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, determina, no seu artigo 39.º, alínea c) que: “*Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:...c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.*”; _____

Considerando a prévia aprovação por parte do Conselho Pedagógico e Conselho Geral, ambos do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, das Atividades de Enriquecimento Curricular para o próximo ano letivo 2025/2026, com a correspondente carga horária conforme planificação anexa, em cumprimento do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em reunião de 25/07/2025. _____

Assim, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos assumido e reforçado as competências na área da educação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, por força e nos termos dos preceitos legais acima mencionados e, considerando, ainda, a restante regulamentação sobre esta matéria, nomeadamente a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as regras a observar na oferta das atividades de enriquecimento curricular (AEC), entre outras, o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e ainda que os postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Autarquia para 2025; _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

a) Aprovar as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2025/2026 nas áreas de

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

Atividade Física e Desportiva, Programação/Informática (Literacia Digital e Literacia Financeira Digital), Expressões Artísticas (Expressão Corporal/Dramática/Loga, Expressão Plástica e Música) e Inglês; _____

b) Aprovar o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. _____

6.3 PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026 – PARECER – INFORMAÇÃO

INTERNA N.º 2619/2025: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 2619/2025, e de acordo com o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026. _____

Informação interna n.º 2619/2025: _____

Em reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 25 de julho de 2025, foi emitido parecer favorável, por unanimidade, ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026. _____

Excerto da ata: _____

“5. Plano de Transportes Escolares 2025/2026 – Emissão de parecer; _____

-----A Dr.ª Marta Brás informou que o Plano de Transportes Escolares foi enviado a todos, juntamente com a restante documentação para a reunião.-----

-----Referiu que, como é do conhecimento dos Conselheiros, o Plano de Transportes Escolares carece de parecer do Conselho Municipal de Educação antes de ser remetido à Reunião de Câmara para ser submetido à aprovação, que, por força da lei, terá que ocorrer até ao dia um de Agosto. -----

-----Informou que tudo o que está previsto na legislação, está vertido no Plano e que este é um documento muito técnico, com um conjunto de mapas com os percursos, escolas e números de alunos/as, com a previsão de alunos/as dada pelo AEFV à data das matrículas. Tratando-se de um plano, é um documento que pode vir a ser alterado ao longo do ano letivo, dependendo da entrada de novos alunos/as. Informou ainda que, à semelhança dos anos letivos anteriores, procurar-se-á ir buscar todos os alunos/as cujos pais e encarregados de educação manifestem essa vontade, mesmo que sejam alunos/as de outros Concelhos que queiram vir para o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos. Os circuitos são assegurados pelo Município, que tem realizado um forte investimento neste sentido, quer em transportes quer em recursos humanos, em complemento com a rede de transportes públicos prestados pela Rodoviária do Lis (anterior Transdev) e, ainda, pela Associação Desportiva.-----

-----Não tendo sido levantada qualquer questão, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025 foi colocado à votação pela Dra. **Marta Brás** tendo obtido parecer favorável, por unanimidade. -”

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, entregou para constar, uma declaração de inexistência de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e tinta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim Sara Patricia Borges Simões, na qualidade de Secretária que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A TÉCNICA SUPERIOR DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2025 (N.º 14/2025)